



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

(REPUBLICADO)

DECRETO Nº 2754/17

Data 23/01/2017

Súmula. Concede licença maternidade a Conselheira Tutelar e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade para a senhora **Andreia Pereira**, portadora do CPF nº. 043.058.584-52 e da CI/RG nº. 9.097.077-1 SSP PR, matrícula 610-6/1, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, pelo período de 6 (seis) meses.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 30 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de janeiro de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
27 - Janeiro - 2017
Jornal A Voz do Povo
Página 19 A
Edição 2571
Ass. Responsável [assinatura]